

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 82/GDN/2026

Sumário: Determinando a transição automática na carreira, por antiguidade, de Amílcar de Jesus Dias Andrade, do posto de Agente Principal, Ref.^a 3, Esc. E, para o posto de Agente Coordenador, Ref.^a 4, Esc. D.

Extrato do Despacho, de Sua Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 17 de abril de 2026

Ao abrigo da alínea d), do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, que procede à segunda alteração ao Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com as disposições do artigo 23º-A e do n.º 1, do artigo 6º, todos do referido Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, foi Determinado a transição automática na carreira, por antiguidade, do Sr. Amílcar de Jesus Dias Andrade, do posto de Agente Principal, Ref.^a 3, Esc. E, para o posto de Agente Coordenador, Ref.^a 4, Esc. D.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de abril de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.